CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº ___DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Autoria: Vereador Jakson Charles

Ao Sr. Fernando de Almeida Cunha
Presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT

Ao Sr. Geraldo Lino Ribeiro
Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Modernização

Assunto: Criação do Espaço Motoboy

Solicitando a criação do "Espaço Motoboy" a ser instalado no local do CAT- (Centro Atendimento ao Turista) Subutilizado na Praça Dom Emanuel.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 88, § 1°, *alínea i*, do Regimento Interno desta Casa de Lei, que seja enviado Ofício de **Indicação** ao **Sr. Fernando de Almeida Cunha, Presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, e ao Sr. Geraldo Lino Ribeiro, Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Modernização.** solicitando a criação do "Espaço Motoboy" a ser instalado no local do CAT- (Centro Atendimento ao Turista) Subutilizado na Praça Dom Emanuel.

JUSTIFICATIVA

A quantidade de motoboys que atuam na cidade de Anápolis cresceu, muito devido à pandemia do coronavírus, que mudou o padrão de consumo das pessoas.

A categoria apesar de essencial, ainda não tem recebido a atenção devida das autoridades e das empresas que contratam os serviços.

Os profissionais autônomos chegam a trabalhar até 16 horas por dia e recebem menos de 2 Mil Reais por mês, com o gasto de combustível e manutenção das motos.

Os motoboys desempenham um papel crucial em nossa sociedade, realizando entregas rápidas e eficientes em diversos setores, desde alimentos até inúmeros tipos de mercadorias.

No entanto, frequentemente estes profissionais enfrentam dificuldades para encontrar locais apropriados onde possam fazer suas refeições com conforto e higiene, recarregar a bateria do aparelho celular, que neste caso é seu instrumento de trabalho, além de suas necessidades fisiológicas, dependendo muitas vezes da autorização dos comerciantes para tanto.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Assim, a fim de assegurar um ambiente seguro e adequado para esses trabalhadores, suge re-se a implementação destes pontos de apoio.

Com essa iniciativa, reforça-se o valor do trabalho dos motoboys, melhorando sua qualidade de vida, suas condições de trabalho e reconhecendo sua importância para o funcionamento do comercio e do desenvolvimento econômico da cidade de Anápolis.

Anápolis, 04 de novembro de 2024.

Jakson Charles
Vereador - Líder do Prefeito